

2 — Deve, igualmente, a Direcção-Geral das Autarquias Locais disponibilizar no seu sítio da Internet espaço próprio para divulgação da informação referida no ponto anterior cedida pelos municípios.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte à data da sua publicação.

12 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 1598/2008

1 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para proceder à reorganização do arquivo central do meu Gabinete, *Inês Abrantes Ferreira da Silva*, com carácter extraordinário, a tempo inteiro e com subordinação hierárquica, auferindo como remuneração mensal o correspondente a 55% da remuneração fixada na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, acrescido dos respectivos subsídios de refeição, de férias e de Natal.

2 — A nomeação é feita pelo período de seis meses, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

4 — É revogado o meu Despacho n.º 15 779/2007, de 23 de Julho de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 11/2008

Nos termos do n.º 10 do artigo 56.º D, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2007 ao CENAP — Centro Atlético Póvoa Pacense, NIPC 501335188, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 1599/2008

Considerando que o Automóvel Clube de Portugal organiza o Rally de Portugal 2007, prova emblemática do automobilismo em Portugal e que se encontra integrada no calendário do Campeonato Mundial de Rallies.

Considerando que o Rally de Portugal 2007 é difundido em cerca de 200 países, tendo atingido audiências de cerca de 800 milhões de espectadores em 2005, sendo uma forma de promoção da imagem do país no estrangeiro.

Tendo em conta que o Programa do XVII Governo da República, quanto à dimensão internacional do desporto português, refere-se expressamente como prioridade o apoio à “organização de grandes eventos desportivos...”.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 46º da lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, reconheço como sendo de interesse público o Rally de Portugal 2007 organizado pelo Automóvel Clube de Portugal.

31 de Agosto de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 1600/2008

Considerando a carreira desportiva, como praticante de Rugby, de *Joaquim Clemente Bezerra Lopes Vaz Ferreira*;

Considerando que no seu desempenho desportivo constam resultados de alto nível em competições nacionais das quais se destacam, o de Campeão Nacional da 2.ª Divisão, o de Campeão Nacional de Seven's por duas vezes e o de vencedor de duas Taças de Portugal;

Considerando que, desde o início da sua carreira desportiva, como atleta federado, somou 87 internacionalizações ao serviço da selecção nacional;

Considerando a forma como conseguiu ultrapassar as adversidades surgidas ao longo do seu percurso desportivo, o que reforça o inegável brilho de que se reveste a sua carreira e constitui um bom exemplo de empenho, força de vontade e determinação para todos os novos praticantes desportivos;

Considerando que o espírito de sacrifício e a dedicação deste atleta demonstram uma saudável atitude competitiva e um vincado espírito de campeão;

Considerando, por fim, que as notáveis classificações obtidas honram igualmente todos aqueles que apoiaram a sua preparação desportiva, bem como a sua participação competitiva, ao serviço do Centro Desportivo Universitário do Porto (CDUP), clube da sua eleição, e também da Federação Portuguesa de Rugby que promove, regulamenta e dirige o rugby nacional;

Determina-se:

É concedida a medalha de Bons Serviços Desportivos a *Joaquim Clemente Bezerra Lopes Vaz Ferreira*, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86 de 15 de Março.

24 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 1601/2008

Considerando que o Comité Olímpico de Portugal organiza os II Jogos da Lusofonia 2009, evento que decorrerá em Lisboa entre os dias 11 e 19 de Julho de 2009.

Considerando a importância que o evento reveste, nomeadamente ao nível da imagem que, através do mesmo, Portugal projectará no exterior.

Considerando que o Programa do XVII Governo da República, quanto à dimensão internacional do desporto português, refere-se expressamente como prioridade o apoio à “organização de grandes eventos desportivos...”.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46º da lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, reconheço como sendo de interesse público os II Jogos da Lusofonia 2009.

26 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1602/2008

Com a anuência do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 12/12/2007, é transferida para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, a assessora principal do quadro de pessoal da ARS, licenciada *Eduarda Paula Freitas Pereira Soalheiro Régio*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Despacho n.º 1603/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o licenciado *Lúis Jorge de Gouveia Pascoal* das funções de adjunto do meu Gabinete com efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4º, da alínea *c*) e do n.º 3 ambos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007 de 3 de Maio, bem como do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, o licenciado em ciências económicas e sociais, *Lúis Jorge de Gouveia Pascoal*, como conselheiro técnico junto do meu Gabinete com vista a desempenhar funções de apoio às comunidades ciganas, em articulação com os diferentes ministérios e a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial, por forma a dar uma maior eficácia à execução das políticas públicas de promoção da integração das minorias étnicas e no âmbito do trabalho de continuidade que já vinha a ser desempenhado pelo agora nomeado.